

AO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - EDITAL nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
ITEM 5 – PEMBROLIZUMABE (KEYTRUDA®) 100MG/4ML

CM HOSPITALAR S.A. (“Recorrente”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ. sob o n.º 12.420.164/0005-80 - Insc. Est. Nº 241035584119 - Insc. Mun. 12020 - Endereço: AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2500 GALPAO G300 BL 6A9/15A18 - EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANESIA - CAJAMAR/SP - CEP 07775240, neste ato representado por sua Supervisora de Licitações a Sra. **LETICIA MACHADO VILLADOURO**, brasileira, solteira, portadora do RG. sob o n.º 54770617-0 e do CPF/MF sob o n.º 452.249.698-24, com endereço profissional à Rua Miryan Strambi, nº 915, Bairro Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP - CEP 14097-052, vem por meio desta, apresentar, tempestivamente, **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão de Vossa Senhoria que habilitou a licitante **Special Med Comercial Hospitalar**.

1. PRELIMINARMENTE

1.1. BOA-FÉ E IDONEIDADE DA RECORRENTE

Primeiramente, importante expor que a Recorrente pertence à Viveo, grupo econômico consolidado no ramo de distribuição de medicamentos e materiais hospitalares, tratando-se, portanto, de empresa idônea, com prestígio e solidez no mercado e com atuação em todo o território brasileiro.

A Viveo atua, há mais de 20 anos, no setor de distribuição de medicamentos e produtos para a saúde, por meio de 14 unidades no território nacional e com o apoio de mais de centenas de colaboradores. A Recorrente atende, mensalmente, mais de 6.000 clientes, tanto no setor público quanto no privado, entre hospitais, clínicas, convênios, *home care* e outras instituições de saúde.

Ademais, a atuação da Recorrente é pautada pela estrita legalidade na prestação de seus serviços, possuindo em sua estrutura um Programa de Compliance ativo e rígido, com regulamentação própria editada por meio do seu Código de Ética (<https://www.viveo.com.br/>), baseado na legislação nacional e internacional em vigor e canais de denúncias terceirizados.

www.mafrahospitalar.com.br

Ribeirão Preto - SP

Av. Luiz Maggioni, 2727
D. Emp. Pref. Luiz Roberto Jábali
CEP: 14072-055
Tel: (16) 3995-9401 / 2101-9401
licitacoes@mafrahospitalar.com.br

São Paulo - SP

Rua Cerro Corá, 2064
Alto da Lapa
CEP: 05061-400
Tel: (11) 3026-9401
licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Londrina - PR

Av. Tiradentes, 6640
Módulo 5 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000
Tel: (43) 3315-9401
licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Brasília - DF

Polo de Desenv. JK Trecho 01
Conj. 10, Lote 20 - Sta. Maria
CEP: 72549-550
Tel: (61) 2104-3400
licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br

Recife - PE

Av. Agamenon Magalhães, 4779
C. Emp. Isaac Newton Sala 702
Ilha do Leite CEP: 50070-160
Tel: (81) 3771-0990
licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br

Catalão - GO

EX 3, SN / Q 9A
Módulo 26 a 30 - DIMIC
CEP: 75709-685
Tel: (64) 3221-0508
licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Tais fatores demonstram, de forma evidente, que a Recorrente é empresa totalmente consolidada em âmbito nacional, atuando de forma diferenciada, sempre tendo como norte o cumprimento do ordenamento positivado, pois, caso contrário, jamais conseguiria se manter durante tantos anos e ser reconhecida como empresa séria em mercado tão competitivo.

1.2. DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO:

Nos termos do Edital, que regulamenta a presente licitação na modalidade pregão eletrônico, qualquer licitante poderá apresentar suas razões de recursos, no prazo de três dias contados da data de intimação, senão vejamos:

“14.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.”

Tendo em vista que a intenção de recurso foi manifestada pela Recorrente no dia 7 de abril de 2026, constata-se a tempestividade das presentes razões, cujo prazo fatal para protocolo se encerra em 10 de abril de 2026.

2. BREVE SÍNTESE DOS FATOS E DO RECURSO:

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, para AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, IMUNOBIOLOGICOS E IMUNOSSUPRESSORES PARA ATENDER DECISÕES JUDICIAIS, cujos detalhes estão descritos no Edital e seus anexos.

Foi habilitado a licitante **Special Med Comercial Hospitalar** por praticar o melhor preço para o item **5 - Pembrolizumabe (KEYTRUDA®) 100mg/4ml**.

Cumpre destacar que a Merck Sharp & Dohme (MSD) é detentora exclusiva do registro do medicamento junto à ANVISA, sob o nº 1017102090025, referente ao produto PEMBROLIZUMABE 100 mg (25 mg/mL), solução injetável, frasco-ampola com 4 mL (KEYTRUDA®). Para fins de participação em procedimentos licitatórios específicos, a MSD adota política de credenciamento de distribuidor **conforme o respectivo certame**, de modo a garantir a rastreabilidade, a qualidade, a regularidade do fornecimento e o cumprimento das exigências regulatórias e contratuais aplicáveis.

Entretanto, houve participação da Empresa **Special Med Comercial Hospitalar**, com o produto KEYTRUDA®, sem que houvesse prévia comunicação da participação e/ou posterior compra;

A MSD não tem a empresa vencedora do item, em seu rol de Distribuidores credenciados, sendo assim, não conseguem manter a qualidade, e rastreamento do produto para garantir a sua usabilidade e aplicação nos tratamentos designados, bem como a troca do produto, caso seja necessária; anexo a este recurso carta de esclarecimentos assinada pelo laboratório fabricante.

3. DO RISCO À ADMINISTRAÇÃO E AO INTERESSE PÚBLICO

A manutenção da adjudicação à empresa não credenciada:

- Expõe a Administração ao risco de descontinuidade no fornecimento, especialmente em tratamentos de alta complexidade e uso contínuo;
- Compromete a responsabilidade sanitária, considerando tratar-se de medicamento biológico de alto custo e uso sensível;

4. DOS PEDIDOS

Posto isso, requeremos o provimento do presente Recurso, para que a decisão seja reformada e sejamos habilitados no referido item uma vez que a CM hospitalar possui o referido credenciamento garantindo o fornecimento durante a vigência do contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e ficamos à total disposição para eventuais esclarecimentos que considerem como pertinentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Cajamar/SP, sexta-feira, 10 de abril de 2026.

LETICIA MACHADO VILLADOURO

SUPERVISORA DE LICITACOES

RG: 54.770.617-0 CPF: 452.249.698-24

Fone - Fax: (16)2101-9400

E-Mail: LICITACOES@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR



São Paulo, 08 de abril de 2026.

AC – Município de Guaira/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026
Processo Administrativo Nº 037/2026

A/C: Departamento de Licitações
Assunto: Apresentação Proposta Item – Pembrolizumabe® (Lote 5)

Prezados,

Cumprimentando V. Senhoria, a Merck Sharp Dohme Farmacêutica Ltda (MSD), empresa com escritório na Rua Doutor Chucri Zaidan, 296, 11º Andar, Edif. Torre Z, na Vila Cordeiro, CEP 04583-110, gostaríamos de prestar os devidos esclarecimentos:

A MSD hoje é detentora **EXCLUSIVA** do registro perante a ANVISA, do produto **PEMBROLIZUMABE (KEYTRUDA®)**;

Para o processo acima informado, credenciamos apenas Distribuidor parceiro para a participação;


Entretanto, houve participação das Empresas **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR e FAST PHARMA** com o produto **KEYTRUDA®**, sem que houvesse prévia comunicação da participação e/ou posterior compra;

Considerando que a empresa vencedora do item não se integra ao nosso rol de distribuidores credenciados, não é possível assegurar a rastreabilidade, a qualidade e a devida usabilidade e aplicação nos tratamentos designados, tampouco garantir sua substituição em caso de necessidade, o que pode vir a comprometer a continuidade do tratamento;

Hoje a participação junto aos órgãos públicos, principalmente aqueles em que serão fornecidos para pacientes provenientes de ações judiciais, existe a obrigatoriedade da aplicação do desconto CAP de 21,53%;

Diante deste contexto, solicitamos a gentileza de que este r. Órgão, possa averiguar os fatos trazidos, sendo certo que permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários;

A MSD reafirma seu compromisso em fornecer medicamentos que atendam, com excelência, às necessidades dos órgãos públicos. Nesse sentido, reitera sua disposição em abrir o diálogo, preservando a boa-fé contratual, a qualidade dos medicamentos fornecidos e, sobretudo, o compromisso da MSD com os pacientes.


Electronically signed by: Luciana
Sousa Rodriguez D Amico
Reason: Approved
Date: Apr 8, 2026 14:37:28 ADT

Luciana Rodriguez
Dir., Business Consulting
Merck Sharp & Dohme



OFÍCIO - GUAÍRA- PE 19.2026 - LIC 14037918

Final Audit Report

2026-04-08

Created:	2026-04-08
By:	Natalia Alves (natalia.alves@msd.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAL2Cvwlqr_CZhY7xonu1h9mDI02v-WjeG

"OFÍCIO - GUAÍRA- PE 19.2026 - LIC 14037918" History

-  Document created by Natalia Alves (natalia.alves@msd.com)
2026-04-08 - 12:55:28 PM GMT- IP address: 170.85.22.115
-  Document emailed to Luciana Sousa Rodriguez D Amico (luciana.rodriguez@msd.com) for signature
2026-04-08 - 12:56:27 PM GMT
-  Luciana Sousa Rodriguez D Amico (luciana.rodriguez@msd.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.
Challenge: The user completed the signing ceremony.
2026-04-08 - 5:37:25 PM GMT
-  Document e-signed by Luciana Sousa Rodriguez D Amico (luciana.rodriguez@msd.com)
Signing reason: Approved
Signature Date: 2026-04-08 - 5:37:28 PM GMT - Time Source: server- IP address: 170.85.22.245
-  Agreement completed.
2026-04-08 - 5:37:28 PM GMT

**Outorgantes:**

CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Miryan Strambi, nº 915, Bairro Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14097-052, e suas filiais, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social; e **CREMER S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.641.325/0001-18, com sede na Rua Iguaçu, nº 291/363, bairro Itoupava Seca, CEP: 89030-030, na cidade de Blumenau/SC, e suas filiais, representada neste ato na forma do seu Estatuto Social.

**Outorgada:**

LETICIA MACHADO VILLADOURO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 452.249.698-24, portadora do RG nº 547.706-17 SSP/SP, com endereço profissional na Rua Miryan Strambi, nº 915, Bairro Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14097-052.

.....

**Poderes:**

para representá-la especificamente em licitações perante a União, seus Ministérios, demais órgãos e repartições públicas Federais; Estados, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas Estaduais; Distrito Federal, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas distritais; Municípios, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas municipais, todos estes entes considerados em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo ou Judiciário; Autarquias, sociedades de economia mista, associações, sociedades, fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual ou Federal, conferindo-lhe, para tanto, poderes para: requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome do outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e visar documentos, manifestar-se em nome da empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses do outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de

decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos do outorgante ou de terceiros, assinar contratos e atas de registro de preços decorrentes da participação do Outorgante nas licitações e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato.

Nas licitações sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, condições de pagamento, prazo de entrega, firmar declarações de corresponsabilidade e renunciar a recursos. Exclusivamente para as licitações sob a modalidade Pregão, a outorgante concede poderes especiais ao outorgado para formular lances, ofertas e negociar preços, interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Anticorrupção", bem como o Código de Conduta, Política Anticorrupção e Política Antissuborno da Viveo, disponível no site www.viveo.com.br. O presente mandato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, ou com o término do vínculo contratual do outorgado com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato.

VEDADO SUBSTABELECIMENTO.

Ribeirão Preto/SP, 22 de janeiro de 2026.

DocuSigned by
Luiz Augusto de Lima e Silva Filho
 Assinado por: LUIZ AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO 2869053826
 CPF: 0568023283
 Papel: Diretor
 Data/Hora da Assinatura: 22/01/2026 14:29:48 BRT
 C: BR
 Emissor: AC SyngularID Múltiplo
 #841F1825A0742D...

DocuSigned by
Frederico de Aguiar Oldani
 Assinado por: FREDERICO DE AGUIAR OLDANI 2351050887
 CPF: 0330105487
 Papel: Diretor
 Data/Hora da Assinatura: 22/01/2026 14:54:39 BRT
 C: BR
 Emissor: AC SyngularID Múltiplo
 16C19E0D0F37D419...

CM HOSPITALAR S.A

DocuSigned by
Luiz Augusto de Lima e Silva Filho
 Assinado por: LUIZ AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO 2869053826
 CPF: 0568023283
 Papel: Diretor
 Data/Hora da Assinatura: 22/01/2026 14:29:48 BRT
 C: BR
 Emissor: AC SyngularID Múltiplo
 #841F1825A0742D...

DocuSigned by
Frederico de Aguiar Oldani
 Assinado por: FREDERICO DE AGUIAR OLDANI 2351050887
 CPF: 0330105487
 Papel: Diretor
 Data/Hora da Assinatura: 22/01/2026 14:54:49 BRT
 C: BR
 Emissor: AC SyngularID Múltiplo
 16C19E0D0F37D419...

CREMER S.A

